



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04 - - -

PROJETO DE LEI N° 432/2014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Modifica o artigo 2º do PL 432/2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os valores das diárias de viagens nacionais e internacionais serão fixados e atualizados mediante Decreto, sempre respeitando os valores referente a média ponderada dos preços praticados no mercado ." (NR)

Sorocaba, 03 de dezembro de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02

PROJETO DE LEI N° 432/2014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Modifica o parágrafo 2º do artigo 7º do PL 432/2014 e renumeram-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - O Servidor que viajar por via aérea, deverá fazer uso da classe econômica, inclusive o Prefeito Municipal." (NR)

Sorocaba, 03 de dezembro de 2015.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

